

## EDITAL

### Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no decurso do sistema de rotatividade implementado, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, **Orlando Ferreira Pires**, a quem, para além das funções que lhe estão conferidas, cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2020.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *site* do Município.

Mirandela, 22 de outubro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues